

EDITAL – PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2026

A Direção do Colégio Santa Rita informa a abertura do Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. CURSOS OFERECIDOS

Oferecemos Educação Básica nos seguintes turnos/horários:

- 1.1. Maternal I ao 2º período:** das 13h às 17h20
1.2. 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

- Terças, quintas e sextas-feiras: das 13h às 17h30
- Segundas e quartas-feiras: das 13h às 18h20

- 1.3. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:** das 7h10 às 11h40
Aulas no 6º horário conforme calendário escolar.

- 1.4. 1ª à 3ª série do Ensino Médio:**

- Manhã: das 7h10 às 12h30
- Tarde: início às 13h30 e término conforme a carga horária da série

IMPORTANTE:

As aulas iniciam às 7h10 (turno da manhã) e às 13h (turno da tarde). O portão será fechado nesses horários e todos os alunos já deverão estar em sala, pontualmente.

2. ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Critérios de admissão:

- **2.1 Maternal I ao 1º ano do Ensino Fundamental:** Por ordem de inscrição e sondagem pedagógica.
- **2.2 2º ano a 3ª série do Ensino Médio:** Mediante desempenho igual ou superior a 60% na Sondagem Diagnóstica e ordem de inscrição, caso a demanda exceda o número de vagas.
- **2.3 Alunos com necessidades especiais**

A admissão de alunos com deficiência será considerada em consonância com a legislação vigente (inclusive a Lei nº 13.146/2015), observando-se a razoabilidade das adaptações exigidas, a disponibilidade de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de vagas adequadas, bem como o atendimento educacional especializado já existente na instituição. Em caso de necessidade, o Colégio poderá solicitar laudos, relatórios ou avaliações complementares.

- A participação no presente processo de admissão de novos alunos, inclusive mediante a realização de sondagens, entrevistas e/ou inscrição, não implica garantia de vaga, direito subjetivo à matrícula ou criação de vínculo contratual com o Colégio Santa Rita, que apenas se constituirá com a efetiva assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o cumprimento integral das exigências previstas neste edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital.

3.2. Locais de inscrição:

- **Online:** <https://santarita.agostinianas.com.br>
- **Presencial:** na secretaria do Colégio

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. A inscrição será válida somente após o preenchimento completo do formulário.

3.5. O não comparecimento na data agendada para entrevista e/ou sondagem implicará na perda da inscrição, salvo justificativa aceita pela escola.

3.6. As idades mínimas serão observadas conforme legislação vigente.

3.7. Após o preenchimento das vagas iniciais, a admissão será agendada individualmente conforme surgimento de vagas, por ordem de inscrição.

Critério de Idade por Série até 31/03/2026

Série	Idade Exigida até 31/03/2026
Maternal I	1 ano completo até o dia 31/03/2026
Maternal II	2 anos completos até o dia 31/03/2026
Maternal III	3 anos completos até o dia 31/03/2026
1º período	4 anos completos até o dia 31/03/2026
2º período	5 anos completos até o dia 31/03/2026
1º ano	6 anos completos até o dia 31/03/2026

3.8. Comunicação e Responsabilidade

É de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais manterem atualizados seus dados de contato (e-mail, telefone e WhatsApp), bem como acompanhar todas as comunicações realizadas pelo Colégio, seja por meios eletrônicos, seja por publicações

no site institucional. A não visualização das mensagens por descuido ou omissão não exime o responsável das obrigações decorrentes deste edital.

4. SONDAGEM

Com o objetivo de conhecer o candidato e apresentar a escola, realizamos entrevistas e sondagens diagnósticas conforme a vaga pretendida.

4.1. A sondagem será presencial. Após o preenchimento do cadastro de interesse, a família será contatada para agendamento.

4.2. Avaliações aplicadas:

Série/Ano	Avaliação Diagnóstica	Entrevista
Maternal I	Verificação da fala e o desenvolvimento locomotor	Com os responsáveis e o candidato
Maternal II ao 1º ano EF	Habilidades esperadas por faixa etária conforme a BNCC	Com os responsáveis e o candidato
2º ano do Ensino Fundamental	Linguagem, matemática e leitura oral conforme a BNCC	Com os responsáveis e o candidato
3º ao 6º ano do EF	Leitura, interpretação, raciocínio e produção de texto conforme a BNCC	Com os responsáveis e o candidato
7º ano EF à 3ª série do EM	Língua Portuguesa e Matemática, conforme a BNCC da série pleiteada	Com os responsáveis e o candidato

Observação: O conteúdo programático para candidatos do 2º ano do EF à 3ª série do EM estará disponível no site a partir de **01 de agosto de 2025**

5. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- **5.1** É responsabilidade dos pais ou responsáveis garantir o comparecimento nos dias e horários agendados, neste Edital.
- **5.2** Não haverá esclarecimentos sobre o conteúdo durante a realização da atividade diagnóstica.
- **5.3** Será eliminado o candidato que:
 - 5.3.1 Utilizar meios ilícitos durante a sondagem para obter aprovação própria ou de terceiros
 - 5.3.2 For flagrado ajudando ou sendo ajudado por outro candidato
 - 5.3.3. Utilizar equipamentos não permitidos

5.4 Será considerado desistente o candidato que:

- 5.4.1. Não comparecer para a realização das atividades

- 5.4.2. Descumprir as determinações deste Edital

6. RESULTADOS

6.1. Os resultados serão enviados por e-mail aos responsáveis cadastrados. Aqueles que tiverem a matrícula liberada receberão orientações sobre a confirmação da etapa e a forma de pagamento.

6.2. Uma vez autorizada a matrícula, os candidatos aprovados terão a vaga reservada por 3 (três) dias úteis.

6.3. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado neste Edital descompromete a escola quanto à garantia da vaga.

6.4. A escola reserva-se o direito de ofertar vagas de acordo com a capacidade física, demanda e deliberações internas. Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos são válidos apenas para o ano letivo de **2026**.

7. MATRÍCULA

A matrícula será efetivada mediante:

7.1. Pagamento do boleto de matrícula

7.2. Envio da documentação, em até 3 (três) dias úteis, para:

- **E-mail:** matricula@colegiosantarita.com.br
- **WhatsApp:** (31) 97124-2274

7.3. Comparecimento à secretaria para assinatura de contrato e preenchimento de outros documentos necessários.

- Laudo médico (para candidatos com deficiência)

7.4 – Proteção de Dados e Documentos

Os dados pessoais e documentos fornecidos pelos responsáveis legais no processo de matrícula serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), exclusivamente para fins acadêmicos e administrativos.

O envio por meios eletrônicos (e-mail e WhatsApp) será aceito apenas para facilitar o trâmite documental, mas não substitui a responsabilidade do comparecimento presencial para a assinatura do contrato e conferência documental, que prevalecerá sobre qualquer documento digital enviado.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

8.1 Certidão de Nascimento ou RG e CPF do candidato.

8.2 Declaração de escolaridade (candidatos do 2º Período da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio até meados do mês de dezembro de 2025).

8.3 RG e CPF dos pais, RG e CPF do responsável pedagógico e do responsável financeiro pelo aluno.

8.4 Comprovante atual de residência.

8.5 Cartão de Vacinação das crianças até 18 anos.

8.6 Formulários fornecidos pelo colégio: Requerimento de Matrícula, Ficha de Dados Médicos, Autorização para Liberação de Aluno (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) e CENSO.

8.7 Declaração de transferência (para candidatos do 1º período a 3ª série do Ensino Médio). No prazo estipulado na Declaração de transferência deverão ser apresentados: Histórico de Percurso (para candidatos do 2º período); Histórico de Percurso e Histórico Escolar original (para candidatos do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental); Histórico Escolar original (para candidatos do 5º ano do Ensino Fundamental a 3ª série Ensino Médio).

8.8 Laudo médico de candidato com deficiência.

9. ENCONTRO DE ACOLHIDA

Os responsáveis pelos alunos novatos matriculados, serão acolhidos em momento especial - Evento para pais/responsáveis de alunos novatos do dia **03 de fevereiro de 2026**

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental I**

Horário: 16h00

Local: Ginásio – Portão C

- **Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

Horário: 9h00

Local: Ginásio – Portão C

10. LISTAS DE MATERIAL

Disponíveis no site do Colégio Santa Rita a partir de 06 de outubro de 2025.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santa Rita de Cássia

11.2. O Ensino Médio terá aulas complementares no período da tarde, conforme calendário escolar de 2026 – a ser divulgado no início do ano letivo.

11.3. Os valores das mensalidades de 2026 serão definidos e publicados até o final do ano letivo de 2025

11.4 – Foro e Conflitos

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos decorrentes deste edital ou do processo de matrícula.

Sempre que possível, eventuais divergências deverão ser inicialmente tratadas por meio da mediação escolar, promovida pela Direção da Instituição.

Mais informações:

santarita.agostinianas.com.br, Menu Contato / Secretaria

Secretaria: secretaria@colegiosantarita.com.br

Telefone: 31 3384-3064

Whatsapp: 31 97124-2274

Relacionamento: relacionamento@colegiosantarita.com.br

Whatsapp: 31 971627883